



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 2.ª REGIÃO/MA

AVISO DE ELEIÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o Código Eleitoral em vigor, instituído pela Resolução CFESS nº 586 de 30 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2010, Seção 1, páginas 140 a 143, RESOLVE expedir o presente Edital de Convocação, com o objetivo de iniciar o Processo Eleitoral em âmbito Estadual para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA e Conselho Federal de Serviço Social/CFESS - CONVOCAÇÃO GERAL: Em cumprimento as normas regimentais a Presidente do CRESS MA determina a abertura do Processo Eleitoral para preenchimento de cargos efetivos e suplentes para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 2.ª Região/MA (9 membros efetivos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros do Conselho Fiscal e 9 membros suplentes) e em âmbito Nacional para o Conselho Federal de Serviço Social/CFESS (9 membros efetivos: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretários; 1º e 2º Tesoureiros; 3 membros do Conselho Fiscal e 9 membros suplentes); para cumprir o mandato do triênio 2011/2014, que se iniciará com a posse da gestão eleita em 14 ou 15 de maio de 2011 e se expirará em 15 de maio de 2014. Fica aberto o prazo para inscrição de chapas que desejem concorrer, no período correspondente a 08 de dezembro de 2010 a 08 de fevereiro de 2011. As chapas deverão apresentar seu pedido de inscrição, no período acima consignado, quando concorrerem para o Conselho Regional de Serviço Social - 2ª Região – MA no endereço da sua sede: Rua 13 de Maio, 121, Centro - São Luís/MA - CEP 65015-040, Tel: (98) 3222-7676 – site: www.cressma.org.br e Conselho Federal de Serviço Social/CFESS, quando concorrerem para esta instância no CFESS: SCS- Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318 - Brasília-DF - CEP 70300-902, Telefone (61) 3223-1652 - site: www.cfess.org.br. Para inscrição, as chapas deverão cumprir os requisitos previstos pelo Código Eleitoral em vigor. Os interessados poderão obter as instruções na sede do CRESS/MA ou CFESS. A votação para eleição das chapas concorrentes para o CRESS/MA e CFESS será realizada no dia 25 de março 2011 e a posse da chapa eleita será realizada no dia 14 ou 15 de maio de 2011. O CRESS MA e o CFESS estarão abertos nos dias úteis das 13:00 (treze) às 18:00 (dezoito) horas, para o recebimento dos pedidos de inscrição de chapas concorrentes e para a pratica dos demais atos concernentes ao processo eleitoral. Os Conselheiros da atual Direção do CRESS MA e CFESS que desejarem concorrer ao segundo mandato das eleições deverão requerer afastamento dos respectivos cargos, da data da inscrição da chapa até a homologação do resultado da eleição. Somente serão registradas as chapas que além de atenderem as exigências do Código Eleitoral vigente, estiverem completas. CALENDÁRIO ELEITORAL: 08 novembro 2010 – PUBLICAÇÃO DO EDITAL; 08 dezembro 2010 - Início da Inscrição de chapa; 08 fevereiro 2011 - Término da Inscrição de chapas; 11 fevereiro 2011- Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa; 16 fevereiro 2011 - Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contra-razões pelo impugnado; 17 a 21 fevereiro 2011 - Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de

Endereço: Rua Treze de Maio, 121, Centro – Cep: 65015-040, São Luís Maranhão
Tel: (98) Geral: 3222 7676 / Tele-Fax: 3232 6029 / Fiscalização / Diretoria: 3232 2557
Site: www.cressma.org.br - E-mail: cressma@veloxmail.com.br



registro que foram objeto de determinação de diligência; 22 e 23 fevereiro 2011 - Cientificação dos resultados dos registros de chapas; 24 a 28 fevereiro 2011 - Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral; 01 a 03 março 2011 - Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral; 04 março 2011 – Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados; 23, 24, 25 março 2011 - ELEIÇÕES; 28 a 30 março 2011 – Prazo para apresentação pela Comissão Regional Eleitoral dos resultados da eleição à Comissão Nacional Eleitoral; 31 março a 04 abril 2011 - Apresentação do pedido de impugnação do resultado da eleição; 05 a 08 abril 2011 - Instrução do processo de impugnação; 11 a 13 abril 2011 - Apresentação das alegações finais; 14 a 18 abril 2011 – Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral; 19 a 25 abril 2011 - Prazo para interposição de recursos a Comissão Regional Eleitoral; 26 a 28 abril 2011- Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição; 29 abril a 03 maio 2011- Período para homologação dos resultados /CFESS; 14 ou 15 de maio 2011 - POSSE. São Luis, 23 de novembro de 2010. Andréia Carla Santana Everton CRESS n.º 2.344 2.ª Região/MA, PRESIDENTE DO CRESS/MA.